



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
Gabinete da Presidência

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 08 /2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições constitucionais, legais e regimentais, e

CONSIDERANDO a necessidade administrativa de prorrogação da vigência do Ato da Presidência nº 03, de 15 de janeiro de 2024, com a impossibilidade de comparecimento funcional e presencial de forma ordinária;

RESOLVE:

Art. 1º Altera a redação do § 2º do art. 1º do Ato da Presidência nº 03, de 15 de janeiro de 2024, que passa a vigor com a seguinte redação:

Art. 1º

.....

§ 2º As autorizações disciplinadas no caput e § 1º deste artigo tem vigência até o dia 21 de fevereiro de 2024, uma vez atendidas as condições estabelecidas nesses dispositivos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete da Presidência, datado e assinado eletronicamente.

Desembargador JOÃO BENEDITO DA SILVA
Presidente do Tribunal de Justiça da Paraíba

Este texto não substitui o publicado no DJe de 06.02.2024.